

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº 423/2020

São Jorge D'Oeste, 24 de Novembro de 2020.

Da: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria Geral de Governo

Solicito a realização de aditivo de valor em 25% do Contrato nº 110/2019, pregão presencial nº 84/2019, firmado entre o município de São Jorge D'Oeste e a empresa Luiz Chicouski dos Santos EPP CNPJ 80.194.335/0001-27. Solicito ainda a prorrogação da vigência do referido contrato até 30/03/2021.

O contrato 110/2019 visa à aquisição de cilindros e demais equipamentos utilizados para acondicionamento, embalagem, transporte e uso de oxigênio medicinal. Considerando que em razão dos frequentes casos de covid-19 e que muitos dos pacientes especialmente os que necessitam de internação necessitam do uso de oxigênio tanto no período de internação quanto no período de recuperação quando já estão em casa, considerando que o estoque de cilindros da secretaria de saúde vem sendo todo utilizado na maioria dos dias, que o quadro regional voltou a apresentar grande quantidade de casos de covid 19. Dessa forma faz-se necessário a aquisição de mais cilindros para acondicionamento de oxigênio medicinal, indispensável no tratamento dos pacientes. Informo ainda, que a aquisição ocorrerá com recursos recebidos do governo federal para aquisição de equipamentos e insumos para combate a pandemia causada pela covid 19.

Atenciosamente,

Jose Dell Ospel
Secretário Mun. de Saúde

Visto do Prefeito ou responsável
Autorizado em: ____/____/____



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-08

Memorando – nº 09/2020

DE: Secretaria Geral de Governo

Para: Assessoria Jurídica

Para: Franciela (Contratos).

Assunto: Prorrogação de contratos

O município através do Decreto nº 3202/2020 instituiu a equipe de transição de governo o qual já iniciou os trabalhos, tendo sido feito duas reuniões e repassado diversos documentos para a equipe de transição de administração que vai assumir, sendo que a mesma conforme documentos em anexo solicitou a formalização de aditivos contratuais em razão do interesse público, bem como entendemos da necessidade de continuidade de proporcionar o atendimento a população, vimos solicitar parecer sobre a possibilidade de estarmos promovendo os respectivos aditivos de prazo e valor nos termos a seguir dos seguintes contratos:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	SALDO ATUAL	PRAZO
000023-1/2019	Clinica Pediátrica Dra. Fabiola Serena Eirele	Contratação de Clínica Médica Especializada em Pediatria	13173,68	28/02/2020 Prazo e valor
000110-1/2019	Luis Chicouski Dos Santos EPP	Contratação de Empresa para fornecimento de Oxigênio Medicinal	20887,00	28/02/2020
000115-1/2019	Aideri De Cesaro & Cia LTDA	Fornecimento de Generos Alimentícios	10242,23	30/06/2021
000116-1/2019	Giovano Jose Martendal	Fornecimento de Generos Alimentícios	940,00	30/06/2021
000119-1/2019	Marcos Adielto Welter	Fornecimento de Generos Alimentícios	13859,98	30/06/2021

SÃO JORGE D'OESTE

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.935.130/0001-03

000134-1/2019	Ailton Damer	Serviços de Lavagem de Veículos	5544,00	30/06/2021
000135-1/2019	Edeson Paulo Bosi	Serviços de Lavagem de Veículos	2197,75	28/02/2020
000136-1/2019	Elieser Citadela	Serviços de Lavagem de Veículos	2546,00	28/02/2020
000138-1/2019	Rennan Eduardo Lopes	Serviços de Lavagem de Veículos	9390,00	28/02/2020
000139-1/2019	Rosani Teresinha Paulik Vieira	Serviços de Lavagem de Veículos	12341,00	28/02/2020
000187-2/2019	Nutrição Original LTDA	Aquisição de Suplemento Alimentar	57450,00	30/06/2021
000218-2/2019	Promefarma Representações Comercial LTDA	Aquisição de Medicamentos para Farmácia	77975,10	30/06/2021
0000010-2/2020	Roseli M. Da Silva & Cia LTDA	Fornecimento de Refeições na Cidade de Francisco Beltrão	17658,75	28/02/2021
000044-2/2020	Bortolotto & Basso LTDA	Peças e Serviços Elétricos para concerto de veículos	55181,13	28/02/2021
000045-2/2020	Herbert Mazutti - ME	Peças e Serviços Elétricos para concerto de veículos	46583,14	28/02/2021
000031-1/2020	Petry Engenharia Ltda	Pavimentação com Pedras Irregulares - Convênio CEF	349884,26	28/02/2021
000079-1/2019	Dental show - com. De produtos odontológicos e hospitalare	Fraldas	920,95	28/02/2021

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00081-1/2019	CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA CORDEIRO E DE BARROS CORDEIRO S	Serviços de plantão médico	292.500,00	28/02/2021
00078-1/2019	P A MUNHOZ EIRELI	Arla	8.160,00	02/04/2021
00195-1/2019	J KUSS & CIA LTDA	Pensão (Cascavel)	51.332,00	28/02/2021
00022-1/2020	HELPMED SAÚDE LTDA	Serviços médicos	45.918,26	19/03/2021 Prazo e valor
00059-1/2020	SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Recape asfáltico	326.446,26	28/02/2021

São Jorge D'Oeste, 04 de dezembro de 2020.

Ivanir da Silva
Sec. Geral de Governo
Coordenador da Equipe de Transição



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO Nº 054/2020

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADO: PREFEITO MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Secretaria Geral de Governo, memorando 09/2020, solicitando aditivo dos contratos conforme lista anexa, constando os prazos, resumidamente para os seguintes contratos:

00023-1/2019

000110-1/2019

000115-1/2019

000116-1/2019

000119-1/2019

000134-1/2019

000135-1/2019

000136-1/2019

000138-1/2019

000139-1/2019

000187-2/2019

000218-2/2019

0000010-2/2020

000044-2/2020

000045-2/2020

000031-1/2020

000079-1/2019

00081-1/2019

00078-1/2019

00195-1/2019

00022-1/2020

JG



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00059-1/2020

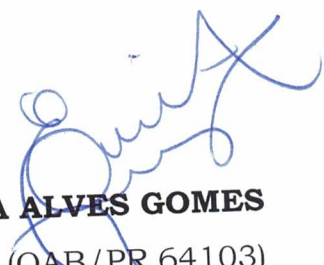
Tendo em vista, que o pedido fora realizado em conjunto com a equipe de transição, conforme documentos anexos com o pedido, verifica-se que diante da mudança de governo, é plausível que sejam prorrogados os prazos dos contratos acima, pois mostram-se essências a continuidade do serviço publico, evitando assim, prejuízos irreparáveis aos usuários.

Diante do exposto efetive-se o aditivo nos termos e prazos requeridos, juntando-se ainda a autorização do Executivo e interesse da Empresa na manutenção, dispensa-se os orçamentos que demonstrem a economicidade na manutenção do contrato, tendo em vista o curto prazo de prorrogação, bem como, por tratar-se de período de transição de governos, não havendo tempo hábil para o trâmite ou abertura de certame.

Tudo nos termos do artigo 57, II, §2º, da Lei 8.666/93.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 09 de dezembro de 2020.


ELIZANGELA ALVES GOMES

ADVOGADA (OAB/PR 64103)

14/12/2020

Locamail :: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE - ADITIVO



Assunto: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE - ADITIVO**
De: Financeiro - Pato Gas <financeiro@patogas.com.br>
Para: <franciela@pmsjorge.pr.gov.br>
Data: 11/12/2020 14:05

Boa tarde,
Venho através desse informar o interesse em aceitar o Aditivo do contrato 110/2019.
Este mesmo com a validade até 18/02/2021.

**** FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO ****

PATOGÁS
OXIGÊNIO
(46) 3225-1415

Vanessa Oliveira
Financeiro
Financeiro@patogas.com.br

Atuando desde
1987 !!!

(46) 3225-1415
www.patogas.com.br

PATOGÁS
OXIGÊNIO

Natal

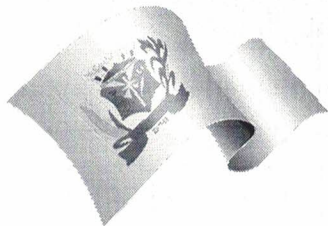
Aos nossos queridos clientes, desejamos um Natal de paz, fartura e alegria. Esta é uma época de união de reunir os amigos e a família e celebrar o amor. Tenham todos um Natal abençoado e um Ano Novo de harmonia. Viver este ano que passou ao lado de vocês foi muito importante para nós e esperamos estar juntos novamente no próximo ano.
Vamos em frente com todo o GÁS.

Boas Festas!



 RUA ITACOLMI, 2005
PATO BRANCO-PR

 46 3225



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 14/12/2020.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 110/2019, por **até 28/02/2021**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


GILMAR PAIXÃO
PREFEITO



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2019.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 110/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 84/2019, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS-EPP**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS-EPP**, com sede na RUA ITACOLOMI, 2005 LOJA - CEP: 85502070 - BAIRRO: MENINO DEUS, Pato Branco/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 80.194.335/0001-27, neste ato representada por seu representante legal, **LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: 285.682.499-49, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 110/2019, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E DE SOLDA, RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, OXIGÊNIO E ACETILENO PARA SOLDAS, BEM COMO MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MANÔMETROS E REGULADORES PARA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.* originário da Pregão – Nº 84/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **110/2019** celebrado entre as partes em 12/08/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até **28/02/2021**.

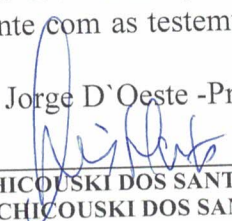
CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 110/2019, referente ao Pregão nº 84/2019, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.



GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

São Jorge D'Oeste -Pr, 14/12/2020.



LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS-EPP
LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasaojorge.pr.gov.br

Rua Conde, 432 Fone: (41) 323.834-1073 Fax: (41) 323.834-1033 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2020

Dispõe sobre a Sessão de Instalação e Posse a ser realizada no dia 01 de Janeiro de 2021.

Ordem José Rebonatto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais e, ainda:

CONSIDERANDO que a doença causada pelo Coronavírus (COVID-19), foi classificada pela Organização Mundial de Saúde - OMS como uma pandemia;

CONSIDERANDO a alta capacidade de contágio e propagação do vírus e o risco potencial de a doença infectar e propagar de forma simultânea;

CONSIDERANDO os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n° 13.979, de 8 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o conteúdo no Decreto Estadual n° 4.230, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO o conteúdo no Decreto Estadual n° 6.264, de 03 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o conteúdo no Decreto Municipal n° 3069/2020, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o conteúdo no Decreto Municipal n° 3211/2020, de 02 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto a adoção das medidas imediatas visando a prevenção da propagação do vírus, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

DECRETA:

Art. 1º. A sessão de instalação e posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para o mandato de 2021 a 2024, a ser realizada no dia 01 de janeiro de 2021, às 10h, deverá ser realizada apenas com a presença dos eleitos e serem observadas, servidos necessários para conduzir os trabalhos e profissionais de imprensa, a fim de se evitar aglomeração no Plenário da Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Na sessão de instalação e posse é obrigatório o uso de máscara, álcool gel (mínimo de 70%) e distanciamento dos assentos do plenário por meio de marcação dos lugares que poderão ser usados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2020

ODINEI JOSÉ REBONATTO

PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo: 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019, parte integrante da Dispensa de Licitação nº 18/2019.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - CNPJ Nº 02.232.834/0001-58
Contratada: MAR VIRTUAL - LTDA - CNPJ nº 05.377.337/0001-10
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 11/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 31/12/2021.
Data assinatura: 15/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo: 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019, parte integrante da Dispensa de Licitação nº 18/2019.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - CNPJ Nº 02.232.834/0001-58
Contratada: ISMAEL HENZ - ME - CNPJ nº 04.926.714/0001-95
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 13/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 31/12/2021.
Data assinatura: 15/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo: 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020, parte integrante da Dispensa de Licitação nº 02/2019.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - CNPJ Nº 02.232.834/0001-58
Contratada: NETCITE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ nº 02.739.070/0001-00
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 02/2020, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 31/12/2021.
Data assinatura: 15/12/2020.

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N° 012/2020

Súmula: Dispõe sobre medidas para a proteção e enfrentamento da emergência decorrente da pandemia do vírus Covid-19 e das outras providências.

MARCIO MARIA, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

CONSIDERANDO que a doença COVID-19, causada pelo Coronavírus SARS-CoV-2, foi classificada pela Organização Mundial de Saúde - OMS como uma pandemia;

CONSIDERANDO a alta capacidade de contágio e propagação do vírus;

CONSIDERANDO os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o conteúdo nos Decretos n° 4.230 e 6.264/2020, do Governo do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o conteúdo nos Decretos n° 025, 035, 044, 059, 166 e 1668/2020, do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas imediatas visando a contenção da propagação do vírus;

DECRETA:
Art. 1º. Este Ato dispõe sobre medidas temporárias e serem adotadas, no âmbito da Câmara Municipal de Salto do Lontra (PR), para minimizar a propagação do Covid-19.

Art. 2º. Fica determinado o horário de atendimento ao público no período de manhã, das 08:00 às 11:30 horas, com uso obrigatório de máscara, sendo disponibilizado álcool gel 70% na entrada da Câmara Municipal.

Art. 3º. No período da tarde, das 13:30 às 17:30 horas, o Poder Legislativo funcionará em regime de plantão e trabalho remoto, com atendimento nos telefones fixos na entrada da Câmara Municipal, no e-mail camarasaltodolontra@hotmail.com e na página da Câmara Municipal.

Art. 4º. Fica Determinado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - PR, do dia 23 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, devendo ser mantidas as atividades referentes a organização da sessão solene do pólo neste período.

Art. 5º. Fica suspenso por prazo indeterminado, a realização nas dependências da Câmara Municipal de eventos coletivos não diretamente relacionados às atividades legislativas.

Art. 6º. A Mesa Diretora pode estabelecer outras medidas preventivas que entender pertinentes e necessárias, inclusive com a redução e/ou proibição temporária de pessoas que podem permanecer simultaneamente em ambiente de uso coletivo.

Art. 7º. As medidas descritas nos artigos 2º e 3º tem a vigência por prazo indeterminado, podendo ser revogado por decisão a qualquer momento.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná em 15 de Dezembro de 2020.

MARCIO MARIA

Presidente

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Termo aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019, parte integrante do Projeto nº 15/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 01.739.262/0001-43
Contratada: MAR VIRTUAL - LTDA - CNPJ nº 05.377.337/0001-10
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 15/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 31/12/2021.
Data assinatura: 14/12/2020.

Termo aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2020, parte integrante do Projeto nº 20/2020.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 01.739.262/0001-43
Contratada: MAR VIRTUAL - LTDA - CNPJ nº 05.377.337/0001-10
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 20/2020, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 31/12/2021.
Data assinatura: 14/12/2020.

Termo aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019, parte integrante do Projeto nº 15/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 01.739.262/0001-43
Contratada: MAR VIRTUAL - LTDA - CNPJ nº 05.377.337/0001-10
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 15/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 31/12/2021.
Data assinatura: 14/12/2020.

Termo aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019, parte integrante do Projeto nº 15/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 01.739.262/0001-43
Contratada: MAR VIRTUAL - LTDA - CNPJ nº 05.377.337/0001-10
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 15/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 31/12/2021.
Data assinatura: 14/12/2020.

Termo aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019, parte integrante do Projeto nº 15/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 01.739.262/0001-43
Contratada: MAR VIRTUAL - LTDA - CNPJ nº 05.377.337/0001-10
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 15/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 31/12/2021.
Data assinatura: 14/12/2020.

Termo aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019, parte integrante do Projeto nº 15/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 01.739.262/0001-43
Contratada: MAR VIRTUAL - LTDA - CNPJ nº 05.377.337/0001-10
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 15/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 31/12/2021.
Data assinatura: 14/12/2020.

Termo aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019, parte integrante do Projeto nº 15/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 01.739.262/0001-43
Contratada: MAR VIRTUAL - LTDA - CNPJ nº 05.377.337/0001-10
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 15/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 31/12/2021.
Data assinatura: 14/12/2020.

Termo aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019, parte integrante do Projeto nº 15/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 01.739.262/0001-43
Contratada: MAR VIRTUAL - LTDA - CNPJ nº 05.377.337/0001-10
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 15/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 31/12/2021.
Data assinatura: 14/12/2020.

Termo aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019, parte integrante do Projeto nº 15/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 01.739.262/0001-43
Contratada: MAR VIRTUAL - LTDA - CNPJ nº 05.377.337/0001-10
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 15/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 31/12/2021.
Data assinatura: 14/12/2020.

Termo aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019, parte integrante do Projeto nº 15/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 01.739.262/0001-43
Contratada: MAR VIRTUAL - LTDA - CNPJ nº 05.377.337/0001-10
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 15/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 31/12/2021.
Data assinatura: 14/12/2020.

Termo aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019, parte integrante do Projeto nº 15/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 01.739.262/0001-43
Contratada: MAR VIRTUAL - LTDA - CNPJ nº 05.377.337/0001-10
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 15/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 31/12/2021.
Data assinatura: 14/12/2020.

Termo aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019, parte integrante do Projeto nº 15/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 01.739.262/0001-43
Contratada: MAR VIRTUAL - LTDA - CNPJ nº 05.377.337/0001-10
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 15/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 31/12/2021.
Data assinatura: 14/12/2020.

Termo aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019, parte integrante do Projeto nº 15/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 01.739.262/0001-43
Contratada: MAR VIRTUAL - LTDA - CNPJ nº 05.377.337/0001-10
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 15/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 31/12/2021.
Data assinatura: 14/12/2020.

Termo aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019, parte integrante do Projeto nº 15/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 01.739.262/0001-43
Contratada: MAR VIRTUAL - LTDA - CNPJ nº 05.377.337/0001-10
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 15/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 31/12/2021.
Data assinatura: 14/12/2020.

Termo aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019, parte integrante do Projeto nº 15/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 01.739.262/0001-43
Contratada: MAR VIRTUAL - LTDA - CNPJ nº 05.377.337/0001-10
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 15/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 31/12/2021.
Data assinatura: 14/12/2020.

Termo aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019, parte integrante do Projeto nº 15/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 01.739.262/0001-43
Contratada: MAR VIRTUAL - LTDA - CNPJ nº 05.377.337/0001-10
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 15/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 31/12/2021.
Data assinatura: 14/12/2020.

Termo aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019, parte integrante do Projeto nº 15/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 01.739.262/0001-43
Contratada: MAR VIRTUAL - LTDA - CNPJ nº 05.377.337/0001-10
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 15/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 31/12/2021.
Data assinatura: 14/12/2020.

Termo aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019, parte integrante do Projeto nº 15/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 01.739.262/0001-43
Contratada: MAR VIRTUAL - LTDA - CNPJ nº 05.377.337/0001-10
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 15/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 31/12/2021.
Data assinatura: 14/12/2020.

Termo aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019, parte integrante do Projeto nº 15/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 01.739.262/0001-43
Contratada: MAR VIRTUAL - LTDA - CNPJ nº 05.377.337/0001-10
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 15/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 31/12/2021.
Data assinatura: 14/12/2020.

Termo aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019, parte integrante do Projeto nº 15/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 01.739.262/0001-43
Contratada: MAR VIRTUAL - LTDA - CNPJ nº 05.377.337/0001-10
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 15/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 31/12/2021.
Data assinatura: 14/12/2020.

Termo aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019, parte integrante do Projeto nº 15/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 01.739.262/0001-43
Contratada: MAR VIRTUAL - LTDA - CNPJ nº 05.377.337/0001-10
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 15/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 31/12/2021.
Data assinatura: 14/12/2020.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 5/2020
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.862/2013 e Decreto Municipal n° 801/2009, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n° 5/2020, com prazo de execução/vigência de até 31/12/2020.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmjorge.pr.gov.br>, com base no Edital n° 003/2020.
GILMAR PAIXÃO - Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 190/2020
Decreto nº 1673/2020 - Novos e ajustes de transição indicados pelo prefeito eleito gestão 2021-2024 - 14 de dezembro de 2020.

Lei n° 2439/2020 - Súmula: Institui o Programa Cidade Amiga do Idoso no âmbito do Município de Dois Vizinhos/PR e das outras providências - 15 de dezembro de 2020.

Lei n° 2440/2020 - Dispõe sobre a criação do Distrito Real de Uso de Bem para a LTP/PR e das outras providências - 15 de dezembro de 2020.

Lei n° 2441/2020 - Dispõe sobre a criação do Parque Natural Municipal Dois Vizinhos conferindo-lhe status de Unidade de Conservação da Natureza, e das outras providências - 15 de dezembro de 2020.

OBS. Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa DARVIA FOGOS E PESCA LTDA ME.

ESPECIE: Contrato nº 139/2020 - Dispensa nº 103/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifício para atendimento aos festejos do Município de Verê.

PRazo: (4) quatro meses.

VALOR TOTAL: R\$ 17.050,00 (Dezesseis Mil e Cinqüenta Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTAFISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilson Rosin - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 104/2020 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Aquisição de galadeira para uso na Escola Municipal Verê é Aprender na Sede Progresso - Verê.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores, pelo critério Menor Preço Por Item:

Valor total dos gastos com a licitação nº 104/2020 - Dispensa: R\$ 5.555,00 (Cinco Mil, Trezentos e Cinqüenta e Cinco Reais).

Homologado e adjudicado a presente licitação.

Verê-PR, 16 de dezembro de 2020.

ADEMILSON ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

Rod. Cx. 333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335

CNPJ 06.954.064-273, Francisco Beltrão/PR

CEP 85.064-273, Francisco Beltrão/PR

PROCESSO SELETIVO N° 002/2020

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 002/2020

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES JUNTO A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE (ARSS).

INSCRIÇÕES EFETIVADAS:

Nome: Jovene Aparecida (Assistente administrativo)

Data Nasc.: 02/08/2003

Nome: Fernanda Grizon Alves

Data Nasc.: 31/03/2003

Nome: Mariana Rosa De Cruz

Data Nasc.: 02/08/2005

Nome: Helyne Henry Duchery do Prado

Data Nasc.: 17/03/2003

Nome: Tammy Cristiny Moraes

Data Nasc.: 17/03/2003

A publicação da classificação preliminar está prevista para o dia 18/12/2020.

Francisco Beltrão, em 16 de dezembro de 2020.

ALCEU CARLOS FREISLEBEN - Presidente da Comissão

PROCESSO SELETIVO N° 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

DECRETO Nº 3243/2020

Exonera a Sra. Marileusa Herpich Frozza, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. MARILEUSA HERPICH FROZZA, portadora do CPF nº 861.192.229-87, do cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

DECRETO Nº 3244/2020

Exonera o Sr. Marcelo Hoffmann, do cargo de Diretor do Departamento de Cultura e Esportes.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera o Sr. Marcelo Hoffmann, portador do CPF nº 034.444.929-79, do cargo de Diretor do Departamento de Cultura e Esportes.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

DECRETO Nº 3245/2020

Exonera a Sra. Josete Inês Lemes, do cargo de efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. JOSETE INES LEMES, portadora CPF nº 026.772.089-03, do cargo de Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. Com data retroativa a 12/12/2020. Por motivo de falecimento da Servidora.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

DECRETO Nº 3246/2020

Exonera a Sra. Eliani de Fátima Piccoli, do cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento de Contabilidade e Finanças.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. ELIANI DE FÁTIMA PICCOLLI, portadora do CPF nº 945.309.809-44, do cargo de provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

DECRETO Nº 3247/2020

Exonera a Sra. Ana Maria Vani Marinho de Mello, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de contabilidade.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. ANA MARIA VANI MARINHO DE MELLO, portadora do CPF nº 063.377.999-76, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

DECRETO Nº 3248/2020

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício nº 1.712.934.322

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício nº 1.712.934.322, ocorrida em 12 de maio de 2016, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. ARLETE FATIMA BERNARDI, matrícula funcional nº 991-1, portador do CPF nº 600.638.319-53.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Edital Nº 62/2020

O Senhor GILMAR PAIXÃO – Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º-A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2018.

2º-O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2018.

MÉDICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
657326	JOÃO VICTOR VENTURA DE OLIVEIRA	01/02/1990	16,00	10,00	40,00	66,00	0,00	66,00	30º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2020.

GILMAR PAIXÃO – Prefeito Municipal, de São Jorge D'Oeste-PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 84/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	LUIZ CHICUSKI DOS SANTOS-EPP – CNPJ nº. 80.194.335/0001-27
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 110/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 28/02/2021.
Prazo de vigência:	28/02/2021
Prazo de execução:	28/02/2021
Data assinatura:	14/12/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 195/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 137/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	J KUSS & CIA LTDA – CNPJ nº. 06.940.608/0001-82
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 195/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 28/02/2021.
Prazo de vigência:	28/02/2021
Prazo de execução:	28/02/2021
Data assinatura:	14/12/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2020, parte integrante do(a) Pregão nº 14/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – CNPJ nº. 06.386.792/0001-96
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 10/2020, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 28/02/2021.
Prazo de vigência:	28/02/2021
Prazo de execução:	28/02/2021
Data assinatura:	14/12/2020